

PORTARIA Nº 37 DE 9 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias
a servidora.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 021, de 03 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo-relacionada, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de **12/08/2019 à 10/09/2019.**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
ROSANE VANDERLEY DE MELO	07/05/2018	06/05/2019	Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, no dia 9 de julho de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal